



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº 5641
Folha nº 03
Data: 25/09/2020
Rubrica: ACM

Indicação nº. 0114-2020

Autor: Carlos Antônio de Lima

EMENTA: Fornecimento à população do medicamento ivermectina como tratamento profilático ao Coronavírus.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de fornecer à população do medicamento ivermectina no tratamento profilático ao Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o medicamento está sendo usado em diversos municípios do país e tendo resultados positivos nos Centros Ambulatoriais de triagem do Coronavírus no Município de Itajaí, onde foi observada melhora dos pacientes sintomáticos, apresentando atividade antiviral contra o Covid-19, a intenção é fornecer o medicamento como tratamento precoce a todos os moradores para prevenir e atuar nas infecções causadas pelo Coronavírus esta medida está sendo baseada em algumas cidades do país e no exterior, além de instituições brasileiras.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 31 de agosto de 2020

Carlos Antônio de Lima

Vereador(a)

Aline Márcia C. Silva
Recebido em: 31/08/2020 09:09:50

Aprovado: 19/08/2020
Por: UNANIMIDADE